



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

CONTRATO Nº 230/2021

Processo nº 04410160.000642/2020-10

Unidade Gestora: FUERN

**CONTRATO Nº 230/2021 -
S E I / F U E R N . CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES NOVOS E SEM
USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO, A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE -
FUERN E, DO OUTRO, A
EMPRESA CARLOS PATRICIO
CAMUSSETTI MUNOZ ME
(AWKALAB PRODUTOS PARA
LABORATÓRIO).**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, instituição de ensino superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por via da Lei nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, com sede à Rua Almino Afonso nº 478, Centro, CEP nº 59.610-210, Mossoró/RN, representada neste ato por sua Presidente a Professora Doutora Cicília Raquel Maia Leite, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1662-428-SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 037.778.574-16, residente e domiciliada na Av. Francisco Mota, 4222, Ninho Residencial, Casa e1-24, Rincão - Mossoró, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ ME (AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO)**, com sede à Avenida Farroupilha, nº 2661, sala 201, Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, CEP: 92025-415, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.880.181/0001-49, Inscrição Estadual 024/0512260, e-mail: suporte@awkalab.com.br e cmunoz@awkalab.com.br, neste ato representada pelo seu diretor comercial, o Sr. Carlos Patricio Camussetti Munoz, inscrita no CPF nº 961.239.740-68, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo nº 04410160.000642/2020-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº

8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	QNTD	Descrição	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
58	03	Micropipeta 12 Canais Autoclavável 30-300uL. Resistente à agentes químicos e radiação ultravioleta; Êmbolo com dois estágios de operação permite a técnica de pipetagem reversa, recomendada para soluções viscosas ou detergentes; Êmbolo com curso curto de apenas 12,5mm para reduzir o risco de lesões por esforço repetitivo; Indicação de volume (display) com 4 dígitos para ajustes finos. O volume fixado permanece sempre visível durante a pipetagem; O volume ajustado pode ser fixado com o acionamento de uma trava; Eixo fino permite pipetagem em frascos de boca estreita; Ponta pode ser livremente girada a 360°, em ambos sentidos, para pipetagem confortável; pode ser completamente autoclavada (sem ser desmontada) a 121°C (20min), oferecendo máxima proteção contra contaminações; Volume: 30-300uL. Marca Biopet Ref. 8011274	R\$ 2.762,83	R\$ 8.288,49
VALOR TOTAL			R\$ 8.288,49	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31.12.2021, contados da publicação no DOE/RN, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.288,49 (oito mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto

da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN 229501 - Manutenção e Funcionamento da FUERN
Fonte(s)	0.1.00 - Recursos diversos 5.1.00 - Recursos ordinários (Superávit Financeiro - Contrapartida de convênios) 0.2.50 - Recursos diretamente arrecadados 4.2.50 - Recursos diretamente arrecadados (Superávit Financeira) 0.2.81 - Recursos de convênios 4.2.81 - Recursos de convênios (Superávit Financeira)
Natureza(s)	3.3.90.30 - Material de consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

Carlos Patricio Camussetti Munoz

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)

Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Patricio Camussetti Munoz, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 29/11/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Thays Farias de Lucena, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 29/11/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 30/11/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12103082** e o código CRC **8250E6DE**.

VALOR: R\$ 62.292,00 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.12.361-0100-2395, Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3390.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte: 0.1.03 - Cota-Parte do FUNDEB . O valor total é de R\$ 62.292,00 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais). Sendo: R\$ 5.191,00 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Um Reais), referente ao exercício de 2021 e R\$ 57.101,00 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Um Reais) referente ao exercício de 2022.
DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, que vigorará a partir de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.
Natal, 01 de dezembro de 2021.
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC
Locatário (a)
PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DOS ANGICOS
Rep.: Pe. Jailton da Silva Soares
Locador (a)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018.
Processo nº 00410019.000554/2020-00. Partícipes: Secretaria do Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a empresa EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. . Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar a vigência, bem como alocar créditos orçamentários, conforme o permissivo legal disposto no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo O presente Termo Aditivo prorrogará a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 22/11/2021 e término em 21/11/2022, com eficácia após a assinatura e sujeita a publicação por extrato no Diário Oficial do Estado DOE.RECURSOS.Os recursos destinados a realização da despesa encontram-se alocados no Orçamento Geral do Estado, conforme a seguinte especificação: Exercício 2021(22 de novembro a 31 de dezembro):Unidade Orçamentária: 18101.12.122 0100 2238. Subação: 223801- Manutenção e Funcionamento.Natureza da Despesa: 339037.05. - Serviços de Copa e Cozinha;Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.Valor: R\$ 14.173,87(Quatorze mil, cento e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). Exercício 2022 (01 de janeiro à 21 de novembro). Unidade Orçamentária: 18101.12.122 0100 2238. Subação: 223801- Manutenção e Funcionamento. Natureza da Despesa: 339037.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.Valor: R\$ 116.662,13(Cento e dezesseis mil, seiscientos e sessenta e dois reais e treze centavos).Valor:O valor total da despesa será de R\$ 130.836,00 (Cento e trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais).Fundamentação Legal: arts. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Getúlio Marques Ferreira, Jonas Alves da Silva e Testemunhas.
Natal/RN, 30 de novembro de 2021.
Getúlio Marques Ferreira
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 74/2019
Processo Administrativo nº 00410002.001866/2019-78. Partícipes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN. Objeto: Alterar o Termo de Cooperação Mútua, acrescentando ao quadro de servidores (professores e especialistas) a Sra. Eloiza Milka Cardosos Dias - Matrícula: 1347322, Anexo I; para melhor atender as necessidades e oportunidades dos partícipes, conforme dispõe o inciso I, alínea "b", do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira e Marianna Almeida Nascimento.
Natal/RN, 30 de novembro de 2021.

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 - FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI (18.200.565/0001-88). Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 009/2020 - FUERN. Valor total: R\$ 5.081.276,89 (cinco milhões, oitenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Fundamento legal: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Processo administrativo nº 04410035.001696/2021-19 - SEI/FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira/Representante da Empresa Contratada (007.877.724-02). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 211/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GUILHERME DE ATAÍDES RIBEIRO (ALPS LABOR - EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS) (41.950.966/0001-77). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Guilherme de Ataídes Ribeiro/Representante Legal da Empresa (052.102.451-01). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 214/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR 30099643820 (DGM Licitações) (36.463.309/0001-65). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 1.047,21 (um mil quarenta e sete reais e vinte e um centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Ergino Ferreira Ciscati Junior/Representante Legal da Empresa (300.996.438-20). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 213/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e CPM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PATOLOGIA EIRELI - ME (26.159.355/0001-11). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Luiz Ricardo Martins/Representante Legal da Empresa (007.410.858-10). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 215/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI (28.857.335/0001-40). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 1.079,98 (um mil setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Luidy de Moraes Ladeira/Representante Legal da Empresa (042.999.099-50). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 210/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI (18.917.693/0001-47). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 6.129,94 (seis mil cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Elton Cristian Glatz Pieretti/Representante Legal da Empresa (010.080.749-69). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020 - FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI (18.200.565/0001-88). Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 014/2020 - FUERN. Valor total: R\$ 790.930,06 (setecentos e noventa mil novecentos e trinta reais e seis centavos). Fundamento legal: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Processo administrativo nº 04410035.001697/2021-55 - SEI/FUERN. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira/Representante da Empresa Contratada (007.877.724-02). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 217/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) ARIANE MENDES ROCHA (32.924.197/0001-41). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 7.791,00 (sete mil e setecentos e noventa e um reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Ariane Mendes Rocha/Representante Legal da Empresa (061.476.795-46). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 212/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA 72749032172 (HyperDental Equipamentos Odontológicos) (40.238.923/0001-09). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 23.654,45 (vinte e três mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Pollyanna Tamara Moraes e Silva Moura/Representante Legal da Empresa (727.490.321-72). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 216/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (31.131.938/0001-74). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$14.298,42 (quatorze mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Matheus Vitor Tavares Ramos/Representante Legal da Empresa (075.337.024-76). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 230/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ ME (AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO) (04.880.181/0001-49). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 8.288,49 (oito mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Carlos Patricio Camussetti Munoz/Representante Legal da Empresa (961.239.740-68). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 218/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES) (32.593.430/0001-50). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 18.640,00 (dezoito mil seiscientos e quarenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações:

100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e José Márcio Carrega/Representante Legal da Empresa (109.523.298-32). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 228/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (07.756.105/0001-14). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Mirela Elaine Colenetz/Representante Legal da Empresa (691.584.799-53). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 225/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME (38.419.205/0001-89). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 47.565,00 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Moriel Henrique/Representante Legal da Empresa (446.063.658-11). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 223/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MATHEUS F. T DE MIRANDA - ME (35.283.273/0001-75). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 4.788,97 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Matheus Fernandes Tavares de Miranda/Representante Legal da Empresa (047.658.904-57). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 224/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e URSA COMERCIAL LTDA (26.628.908/0001-38). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Márcia Valéria Santos Nakanishi/Representante Legal da Empresa (815.181.889-15). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 227/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e WEBLABOR SP MAT. DIDATICOS LTDA EPP (13.533.610/0001-00). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$13.000,00 (treze mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020.

Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Ricardo Schwartzmann Leite/Representante Legal da Empresa (284.811.818-03). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 226/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP (11.232.743/0001-03). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Luiz Roberto Manacero/Representante Legal da Empresa (044.686.218-50). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 221/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e OTIMO TECNOLOGIA EIRELI (20.411.148/0001-26). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 19.643,91 (dezenove mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Ângelo Alves Pereira/Representante Legal da Empresa (000.207.391-92). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 220/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e ANDES COMERCIAL LTDA (10.242.040-0001-01). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Guilherme Sartori/Representante Legal da Empresa (060.389.519-03). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 219/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e HOSPLIFE LTDA (03.952.368/0001-48). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 21.735,00 (vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Roselei Maria Rachadel Sartori/Representante Legal da Empresa (298.533.039-49). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 231/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP (25.371.614/0001-00). Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos e sem uso, para uso dos laboratórios de Semiologia, Farmacologia, Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Clínicas Odontológicas do Campus Avançado de Caicó (CAC), para unidade de atenção especializada em saúde (Ambulatórios da FACS) e para atendimento das demandas acadêmicas e administrativas dos cursos de graduação e pós-graduação, objeto de convênios firmados pela UERN. Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta

reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, Lei nº 8.078, de 1990. Processo administrativo nº 04410160.000642/2020-10- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 030/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 5.1.00; 0.2.50; 4.2.50; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52. Subações: 100901; 229501. Vigência: da publicação do extrato do contrato no DOE até 31/12/2021. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Fábio Bruneto Constâncio/Representante Legal da Empresa (222.485.758-66). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 30/11/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 241/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e INTELISIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (29.050.746/0001-91). Objeto: Aquisição de equipamentos de visualização interativa para o ensino na área de saúde. Valor: 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor. Processo administrativo nº 04410022.001390/2021-01- SEI/FUERN. Pregão Eletrônico 047/2021. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data da publicação do extrato do contrato no DOE/RN e encerramento em 31/12/2021 e não poderá ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Profª. Drª. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (037.778.574-16) e Eduardo Victor Martens Espinosa/Representante Legal da Empresa (233.726.008-94). Testemunhas: Elza Thays Farias de Lucena (094.813.504-28) e Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2021.

Fundação José Augusto - FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54 / 2021.
O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:
PROCESSO: 03610036001229/2021-24
INTERESSADO: JOSÉ CÉLIO FERREIRA CNPJ: 13.411.847/0001-00
OBJETO: Contratação de serviço especializado em desmontagem, montagem, transporte e afinação de um Piano de Calda da marca Kawai, pertencente ao Teatro Alberto Maranhão que, atualmente, encontra- se localizado na Cidade da Criança. VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.122.0100.227201 - Manutenção e Funcionamento. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20 - Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Móveis e outros - Fonte de Recurso: 0.100.00 Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
LOCAL E DATA: Natal/RN, 30 de novembro de 2021.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO - DIRETOR GERAL DA FJA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50 / 2021.
O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:
PROCESSO: 03610014001897/2021-18
INTERESSADO: EDUARDO RODRIGUES CNPJ: 28.264.899/0001-79
OBJETO: Contratação dos serviços de lavagem a seco de 100 cadeiras com encostos do Auditório Franco Maria Jasielo e de alguns setores da Fundação José Augusto. VALOR: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.122.0100.227201 - Manutenção e Funcionamento. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20 - Serviço de Manutenção e conservação de bens móveis - Fonte de Recurso: 0.100.00 Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
LOCAL E DATA: Natal/RN, 30 de novembro de 2021.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO
DIRETOR GERAL DA FJA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 258/2021
PROCESSO Nº. 03610038.005535/2021-10
O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.
OBJETO: Contratação do Palestrante Liedson Macedo Felix I ACAMP CULTURAL tem o objetivo de fortalecer a cultura e a identidade do povo quilombola o, o evento irá acontecer em Porta Alegre - RN comunidade Quilombola do Sobrado no dia 14 de novembro de 2021 de 20h. Valor do Cachê R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: LEIDSON MACEDO FELIX. CNPJ: 19.564.311/0001-01. Opera com exclusividade os serviços.
Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 3.700,00 (três mil, e setecentos reais), tem nesta data, a seguinte Dotação Orçamentária: 18.201.13.392.022.117901 - Criação Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos. Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18 - Serviço de Promoção Artística, Culturais, Turísticas, Recreativas, e Desportivas. . Fonte de Recurso: 0.100.00 Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: LEIDSON MACEDO FELIX 08807010488 CNPJ: 19.564.311/0001-01.
Republique-se por incorreção
Natal/RN, 18 de novembro de 2021.
JOAQUIM CRISPINIANO NETO, - Diretor Geral